

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 008/2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA**, quanto ao Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 008/2021 – EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de inspeção de estruturas e edificações, Assessoramento e Desenvolvimento de Relatórios, Estudos, Laudos de estruturas e edificações da Empresa Maranhense de Administração Portuária, elaboração de projetos básicos para execução dos serviços apontados como necessários pelos laudos e estudos elaborados, no Porto do Itaqui, São Luís/MA. Sobre o questionamento, presta-se o seguinte esclarecimento:

Pergunta 1)

Com relação ao **“estudo para definição do maior e menor navio, possível de atracarem, a atracar nos berços do porto do Itaqui, bem como se os equipamentos instalados atendem aos mesmos”**, nosso entendimento é que este estudo deverá ser feito a partir dos projetos que serão fornecidos, através de modelo matemático para cada estrutura em análise, utilizando-se de programa computacional baseado no método dos elementos finitos. Está correto o nosso entendimento?

Rsposta:

Correto o entendimento

Pergunta 2)

Com relação a **“elaboração de laudo pericial das patologias no pátio H e cálculo de capacidade de carga atual dos pátios G e H, com elaboração de projeto de recuperação/reforço dos pátios”**, nosso entendimento é que o **laudo pericial** a que este estudo se refere é o mesmo que relatório com as considerações técnicas referente as anomalias cadastradas com subsídios para a elaboração do projeto recuperação / reforço, sem fins judiciais. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Correto o entendimento. Reitero que deverão ser realizadas sondagens e apresentada solução técnica para o pátio conforme solicitado, inclusive com projeto desta solução, caso necessário.

Pergunta 3)

Para a **“elaboração de projeto de recuperação tanto para os cais como para os pátios”**, entendemos que o Projeto de Recuperação é mesmo que especificação de recuperação, com a apresentação das metodologias, acompanhadas da sequência executiva, especificação de materiais, equipamentos a serem utilizados, bem como todo o detalhamento que se fizer necessário ao pleno entendimento dos serviços a serem realizados. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Correto o entendimento, incluindo planilhas orçamentárias dos serviços a serem realizados para a recuperação dos berços e pátios

Pergunta 4)

Para ***todos os entregáveis dos estudos realizados*** desta contratação, devemos considerar a elaboração do orçamento para contratação da obra, contendo: composição de custo unitário estimado, cronograma físico financeiro, planilha de BDI, planilha de encargos, nota técnica (mínimo de três cotações em caso de não utilização de bases oficiais) e memória de cálculo de quantitativos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Correto o entendimento.

São Luís/MA, 10 de agosto de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Original assinado)